



## Estudo Técnico Preliminar – ETP

### PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA LICITAÇÃO Nº 08/2025

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA (JORNAL ELETRÔNICO REGIONAL) DE AMPLA VISUALIZAÇÃO À NÍVEL MUNICIPAL E REGIONAL, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO JORNALÍSTICA DE 04 POSTAGENS/MATÉRIAS MENSAIS VOLTADAS A PUBLICIDADE LEGAL E INSTITUCIONAL DE ATOS NORMATIVOS, ADMINISTRATIVOS E DEMAIS DIVULGAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

**DIRETRIZ LEGAL DE FONTE DE PESQUISA:** Pesquisa de preço realizada em conformidade ao Art. 23, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e art. 5º, inciso II, do Decreto municipal nº 3.064/2024, que assim dispõem:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não: [...]

I - **composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);** (grifo meu)

**COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:** O compromisso financeiro a ser assumido é compatível com a previsão orçamentária do ano de 2025, correndo por dotação orçamentária própria, conforme se segue: 2043 – Gerência dos Serviços Gerais - 01.0001 – Câmara Municipal de Vereadores - 3.3.90.39.90.00.00.00 – Serviços de Publicidade Legal.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa de preço foi realizada para atender as exigências da Lei nº 14.133/21 de 1º de abril de 2021. Conduzida no dia 10/12/2025, com consulta no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), em Processos de Licitação semelhantes conduzidas por entidades públicas de outros municípios.

**Para determinar o valor de referência,** após análise dos preços obtidos na pesquisa identificou-se uma **média mensal, que permite estimativa de preço global (12 meses) da importância de R\$ 12.033,72 (doze mil, trinta e três reais, e setenta e dois centavos)**, como o preço médio praticado no mercado para quantia correspondente de itens, em contratos similares/aproximados.

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### INTRODUÇÃO

Em atenção a demanda apresentada pela Presidência da Casa de Leis a esta Comissão, passa-se o presente estudo técnico preliminar. Cabe elucidar que presente documento caracteriza a primeira



etapa da fase de planejamento, e apresenta como tal, os necessários estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. Neste sentido, o objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes, e aos princípios que regem a Administração Pública.

### **1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço especializado de publicidade e propaganda institucional por meio de portal de notícias amplamente utilizado pela população do Município e Planalto Norte Catarinense afim de estimular a maior e melhor comunicação entre o Legislativo e a população.

### **2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os requisitos serão os do Edital e Documento de Formalização de Demanda (DFD).

### **3 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	QTD	VALOR MÉDIO (MENSAL) R\$	VALOR MÉDIO (GLOBAL – 12 MESES) R\$
01	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA (JORNAL ELETRÔNICO REGIONAL) DE AMPLA VISUALIZAÇÃO À NÍVEL MUNICIPAL E REGIONAL, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO JORNALÍSTICA DE 04 POSTAGENS/MATÉRIAS MENSAIS VOLTADAS A PUBLICIDADE LEGAL E INSTITUCIONAL DE ATOS NORMATIVOS, ADMINISTRATIVOS E DEMAIS DIVULGAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, PELO PERÍODO DE 12 MESES.	01	R\$ 1.002,81	<b>R\$ 12.033,72</b>

## **4 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa de valor da contratação foi estabelecida por meio de uma minuciosa pesquisa de preços. Essa pesquisa abrangeu a consulta de processos similares de outros municípios, através de plataformas dedicadas, a exemplo do Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), considerando a especificação detalhada do item. Todos os documentos referentes a essa estimativa encontram-se anexados, visando proporcionar uma base sólida para o cálculo do valor da contratação. Levando em consideração o que diz a nota Técnica nº 01 de 2022, o TCE/SC expediu orientação no sentido de que devem ser priorizados determinados parâmetros de pesquisas de preços, devendo a pesquisa direta com fornecedores ser a última opção, conforme se extrai do seguinte excerto: Para que a compra seja feita pelo valor de mercado, reduzindo o risco de ocorrer sobre preço, os responsáveis dos órgãos devem realizar uma pesquisa ampla, sempre que possível, utilizando fontes confiáveis. O Prejulgado 2207 do TCE/SC, bem como a IN 73/2020, apresenta quatro possíveis parâmetros de pesquisa: (a) painel de preços, (b) contratações similares de outros entes públicos, (c) **pesquisa em mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo**, (d) pesquisa com os fornecedores, (e) e outros critérios justificados pela autoridade competente. Justificativa: A estimativa de preço foi realizada buscando editais de outras câmaras que contrataram serviços similares ou aproximados, tanto quanto possível, conforme disposto no item “c”.

## **5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A contratação em questão tem como objetivo expandir a transparência pública e comunicação social da Câmara de Vereadores que tradicionalmente transmite suas atividades através da rádio municipal que apesar de ainda ter importante alcance e adesão popular, considerando o crescente engajamento e fluxo/apelo dos meios digitais de comunicação na sociedade atual, justifica a necessária atenção do Poder Legislativo municipal no sentido do acompanhamento deste fluxo, buscando a maior otimização dos canais de publicidade legal e institucional para com o cidadão, quanto aos trabalhos legislativos e de fiscalização desenvolvidos, de tal forma ensejando a realização de contratação da publicação de conteúdo semanal em portal eletrônico de ampla visualização no Município e região para otimização da transparência pública dos trabalhos desenvolvidos pela instituição.

## **6 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO**

Considerando a simplicidade e valor médio do objeto não é necessário o parcelamento da solução.

## **7 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A contratação em questão tem como objetivo auxiliar a Câmara Municipal nos seguintes pontos: 1. Aumento da visibilidade: A empresa contratada deve garantir que as informações da Câmara Municipal cheguem a um maior número de pessoas, através da realização de publicação semanal canais em portal jornalístico eletrônico de ampla visualização a nível municipal, e regional. 2. Maior alcance: A divulgação deve alcançar diferentes públicos-alvo, como cidadãos, imprensa, autoridades e outros interessados. 3. Melhoria da comunicação: A empresa deve auxiliar a Câmara Municipal a comunicar de forma mais eficaz e transparente, utilizando estratégias de comunicação adequadas na veiculação das respectivas publicações semanais. 4. Aprimoramento da transparência pública dos trabalhos desenvolvidos pela instituição: A abertura da realização da divulgação das atividades da Câmara Municipal, pelo meio eletrônico, contribui para o fortalecer da aproximação e maior engajamento público com o Poder Legislativo contribuindo para a possibilidade de maior interação do cidadão com as atividades desenvolvidas (finalidade democrática). 5. Maior participação cívica: A maior divulgação pode incentivar a participação dos cidadãos nas decisões e atividades da Câmara Municipal. Em resumo: Ao contratar uma empresa de divulgação, a Câmara Municipal busca alcançar mais pessoas, melhorar a comunicação e fortalecer a sua imagem perante a sociedade, impulsionando a participação cívica e a transparência das suas atividades.

## **8 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O órgão requisitante irá designar um fiscal do contrato.

## **9 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não foi possível encontrar-se nem um tipo de impacto Ambiental.

## **10 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente oportuna e necessária.

## **11 – RESPONSÁVEIS**

Os responsáveis pelo estudo são:

**BRUNO NOVAK  
Presidente CPL**

Major Vieira, 10 de dezembro de 2025



# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 11/2025

Última atualização 03/12/2025

**Local:** Diamante do Norte/PR    **Órgão:** DIAMANTE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL    **Unidade compradora:** 80611759000140 - Unidade administrativa  
**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, I    **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta    **Modo de disputa:** Não se aplica  
**Registro de preço:** Não    **Fonte orçamentária:** Não informada  
**Data de divulgação no PNCP:** 03/12/2025    **Situação:** Divulgada no PNCP  
**Id contratação PNCP:** 80611759000140-1-0000015/2025    **Fonte:** Elotech Gestão Pública Ltda

**Objeto:**

Contratação de empresa para prestação de serviços de edição jornalística para publicação diária e ampla circulação no Município e região, dos atos normativos e administrativos do Poder Legislativo de Diamante do Norte – Paraná, publicação nas plataformas impressa e digital, e disponibilização de 03 (três) exemplares + acesso ao site, para o período de 24 (vinte e quatro) meses.

**Informação complementar:**

A presente contratação se faz necessária considerando o atendimento do princípio da publicidade e transparência, bem como o cumprimento de legislação aplicável, tanto da LRF – 101/2000, quanto a NLLC nº 14.133/2021, e ainda das Demonstrações Contábeis. Reconhecido o Jornal "Diário do Noroeste", como órgão oficial de divulgação do Município de Diamante do Norte, através da Lei Municipal nº 0179/2018, de 17 de outubro de 2018. Instituído depois o (DOED) - Diário Oficial Eletrônico de Diamante do Norte, o veículo oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Diamante do Norte, através da lei municipal 062/2020 de 07 de outubro de 2020.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 24.000,00

[Itens](#)   [Arquivos](#)   [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de edição jornalística para publicação diária e ampla circulação no Município e região, dos atos normativos e administrativos	24	R\$ 1.000,00	R\$ 24.000,00	



# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 6/2025

[Acessar Contratação](#)*Última atualização 15/11/2025***Local:** Lagoa dos Três Cantos/RS    **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAGOA DOS TRES CANTOS    **Unidade compradora:** 0001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL**Modalidade da contratação:** Dispensa    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II    **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta    **Modo de disputa:** Não se aplica**Registro de preço:** Não    **Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 14/11/2025    **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 29851440000134-1-000002/2025    **Fonte:** LicitCon - TCE-RS**Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE LEGAL E INSTITUCIONAL EM JORNAL ELETRÔNICO, PARA DIVULGAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS/RS

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**  
R\$ 1500,00

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**  
R\$ 1500,00

[Itens](#)    [Arquivos](#)    [Contratos/Empenhos](#)    [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE LEGAL E INSTITUCIONAL EM JORNAL ELETRÔNICO, PARA DIVULGAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS/RS	2	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00	



# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 145/2025

Última atualização 14/11/2025

**Local:** Não-Me-Toque/RS    **Órgão:** MUNICIPIO DE NAO-ME-TOQUE    **Unidade compradora:** 1 - Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque

**Modalidade da contratação:** Dispensa    **Amparo legal:** Lei 14133/2021. Art. 75. II    **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta    **Modo de disputa:** Não se aplica

**Registro de preço:** Não    **Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 14/11/2025    **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 87613519000123-1-000261/2025    **Fonte:** MUNICIPIO DE NÃO-ME-TOQUE

**Objeto:**

Contratação de espaço de mídia de divulgação em Jornal Eletrônico de publicações institucionais e legais de Atos Oficiais e Projetos de Lei do Município de Não- Me- Toque/RS. com postagens, matérias, anúncios e demais divulgações cotidianas como notícias e post em tempo real.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**  
R\$ 15 101,28

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**  
R\$ 15 101,28

[Itens](#)    [Arquivos](#)    [Contratos/Empenhos](#)    [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	CONTRATO-Contratação de espaço de mídia de divulgação em Jornal Eletrônico de publicações institucionais e legais de Atos Oficiais e Projetos de Lei do Município de Não- Me- Toque/RS. com postagens, matérias, anúncios e demais divulgações cotidianas como notícias e post em tempo real.	12	R\$ 1258,44	R\$ 15 101,28	

Exibir 5 | 1-1 de 1 Itens

Página 1 | < >

